



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Registro de Preço para futura e eventual 1.1. Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB.
- 1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Registro de Preço para futura e eventual 1.1. Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	106250
DFD 2	GASOLINA COMUM	LITRO	111250
DFD 3	ÓLEO P MOTOR A GASOLINA N 40	LITRO	150
DFD 4	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL N 40	LITRO	300
DFD 5	ÓLEO 90 PARA CAIXA DE MARCHA	LITRO	20
DFD 6	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATORES	LITRO	100
DFD 7	ADITIVO ARLA-32 – AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO	BALDE	100
DFD 8	GRAXA	QUILO	120
DFD 9	ÓLEO DE FREIO	LITRO	70
DFD 10	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA	UNIDADE	70
DFD 11	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL	UNIDADE	70

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Entrega: Imediata.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Registro de Preço para futura e eventual 1.1. Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a **R\$ 1.351.381,30**:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	ÓLEO DIESEL S10		LITRO	106250	5,86	622.625,00

DFD 2	GASOLINA COMUM		LITRO	111250	6,16	685.300,00
DFD 3	ÓLEO P MOTOR A GASOLINA N 40		LITRO	150	37,67	5.650,50
DFD 4	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL N 40		LITRO	300	38,63	11.589,00
DFD 5	ÓLEO 90 PARA CAIXA DE MARCHA		LITRO	20	42,89	857,80
DFD 6	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRATORES		LITRO	100	36,00	3.600,00
DFD 7	ADITIVO ARLA-32 – AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTO	...	BALDE	100	117,67	11.767,00
DFD 8	GRAXA		QUILO	120	16,30	1.956,00
DFD 9	ÓLEO DE FREIO		LITRO	70	38,06	2.664,20
DFD 10	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GA	...	UNIDADE	70	38,27	2.678,90
DFD 11	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DI	...	UNIDADE	70	38,47	2.692,90
					Total	1.351.381,30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Registro de Preço para futura e eventual 1.1. Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Vista Serrana - PB, 17 de Dezembro de 2024.

EMANUEL MESSIAS GARCIA DE ARAUJO

EMANUEL MESSIAS GARCIA DE ARAUJO

Secretario de Administração e Planejamento